



## **Informe Técnico - 13ª Pauta de Distribuição do dia 16 de abril**

### **Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir do recebimento da 13ª pauta de distribuição das vacinas Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz, em 16/04/2021, conforme décimo primeiro informe técnico no Ministério da Saúde do dia 15 de abril com 44.000 doses da vacina Sinovac/Butantan e 66.250 doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada aos 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total de 1.029.630 recebidas no estado.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até o momento os seguintes grupos prioritários:

- Trabalhadores de Saúde (70%);
- Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) (100%);
- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas) (100%);
- Povos indígenas vivendo em terras indígenas (100%);
- Idosos de 90 anos ou mais (100%);
- Idosos de 80 a 89 anos (100%);
- Idosos de 75 a 79 anos (100%);
- Idosos de 70 a 74 anos (100%) e
- Idosos de 65 a 69 anos (100%)
- Idosos de 60 a 64 anos (11,45%)
- Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas (12%)
- Quilombola ( 15%)





O presente Informe Técnico traz novo quantitativo de doses da vacina Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz a serem distribuído aos 223 municípios conforme distribuição do Programa Nacional de Imunizações e obedecendo a pactuação bipartite através da Resolução nº 23 de 05 de abril de 2021.

Para a distribuição da 13ª remessa no estado consideramos:

- 1) As doses de vacinas Sinovac/Butantan que chegaram para dose 2 (D2) referente a 10ª pauta de distribuição no dia 26 de março; resultado em 53% da D2 que será entregue nessa remessa.

Quadro1. Detalhamento da D2 recebida na 13ª pauta do PNI/MS.

<b>Laboratório</b>	<b>Referência</b>	<b>Grupo alvo aplicado de acordo com a 10ª pauta de distribuição Estadual</b>	<b>População total atendida D2 nessa entrega</b>
Sinovac/Butantan	10ª pauta	53% população 65 a 69 anos	31.170

- 2) Do percentual recebido na 13ª pauta do PNI/MS destinado ao grupo Força de segurança, salvamento e Forças armadas mantivemos as doses destinadas aos quatro pontos de vacinação pactuados na CIB. Total de 800 doses (D1) da vacina AstraZeneca/Fiocruz que tem sua saída diretamente para as unidades de referência.

Quadro 2. Detalhamento da D1 recebida na 13ª pauta do PNI/MS.

<b>Laboratório</b>	<b>Grupo alvo</b>	<b>População total atendida D1 nessa entrega</b>
AstraZeneca/Fiocruz	6% Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas	800

- 3) Do total de doses 1 ( D1) recebido na pauta 13ª do PNI/ destinou-se 80% do total para continuidade na população de 60-64 anos; 10% foi destinado a ser aplicado na população meta do grupo Quilombola; 10% foi destinado a ser aplicado na população meta do grupo Trabalhadores da Saúde;

3.1 - Nessa pauta o número de municípios que permanecem a receber doses para população





Quilombola mudou, passou de 44 para 32 devido a sinalização de que 12 municípios não possuem essa população em seu território. Logo, as doses destinadas a esse grupo permanecem a serem distribuídas entre os 32 municípios.

Quadro 3. Detalhamento da D1 recebida na 13ª pauta do PNI/MS.

<b>Laboratório</b>	<b>Grupo alvo</b>	<b>População total atendida D1 nessa entrega</b>
Sinovac/Butantan	7,9% população 60 a 64 anos	12.670
AstraZeneca/Fiocruz	6,7% população Trabalhadores de Saúde	7.110
AstraZeneca/Fiocruz	41% população 60 a 64 anos	51.270
AstraZeneca/Fiocruz	44% população Quilombola	7.720

- 4) Utilização da reserva técnica de acordo com quantidade disponível na Rede de Frio Estadual e laboratório, para arredondamentos dos valores após aplicação dos percentuais;
- 5) Feita a distribuição das doses D1 recebidas aos 223 municípios, ficando um total de 4.120 doses da vacina Sinovac/Butantan e 15.140 doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz ao município de João Pessoa; Porém com a aplicação da correção (dedução) de 12.750 doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz do Município de João Pessoa, após identificação de envio equivocado de laboratório da vacina na 11ª remessa no dia 01 de abril referente a D2 da 9ª remessa, os valores finais ficaram de 4.120 doses da vacina Sinovac/Butantan e 2.390 doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz ao município de João Pessoa;
- 6) As doses deduzidas do município de João Pessoa (12.750 doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz ) foram redistribuídas entre os demais municípios.

A Secretaria de Estado da Saúde (SES-PB) e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS-PB) sugere ainda que os municípios organizem sua oferta garantindo inicialmente a vacinação dentro dessa faixa etária priorizando os idosos portadores de comorbidades, bem como seguindo o decréscimo das faixas etárias nesse grupo.

Tendo em vista o exposto, foi possível incorporar 48,9% da população de 60-64 anos,





destinar 6% da população de Força de segurança, salvamento e Forças armadas, incorporar 6,7% na população de trabalhadores da saúde 44% da população Quilombola.

**ATENÇÃO:**

- **Recomendamos o gerenciamento, por parte de cada coordenação municipal, das doses 2 (D2) enviadas, atentando ao prazo de aplicação. Priorizar sempre o fechamento do esquema vacinal.**
- **Apresentação Sinovac/Butantan – frasco ampola com 5,0ml, multidose com 10 doses (0,5ml/dose);**
- **Apresentação AstraZeneca - frasco ampola multidose com 5 doses (0,5ml/dose) – tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração de (2<sup>o</sup> à 8<sup>o</sup>C).**
- **Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.**
- **A Coordenação Estadual de Imunização não recomenda o uso da dose 2 como dose 1; sendo de responsabilidade de cada Coordenação municipal o gerenciamento dos aprazamentos de cada esquema a serem concluídos.**

Por oportuno, a equipe do Núcleo Estadual de Imunizações se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 e outros esclarecimentos.

**IMPORTANTE - MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS:**

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das medidas não farmacológicas de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

Uso de máscara;

Distanciamento social;

Etiqueta respiratória;

e Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros.



**Tabela 1 - Distribuição das vacinas 13ª pauta com dose D2 da 10ª remessa, D1 a contemplar mais 48,9% população 60 a 64 anos, 6,7% população de trabalhadores da saúde e 44% para iniciar população Quilombola, por Município, Paraíba 2021.**

Distribuição de doses por estimativa populacional para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid - 2021*																
MUNICÍPIOS	BUTANTAN					ASTRAZENECA										
	BUTANTAN 53% D2 10ª remessa Já arredondado (concluído nessa entrega 100% D2 Butantan da 10 pauta)	Pessoas de 60 a 64 anos	7,9% aplicado na população 60 a 64 anos	7,9% 60 a 64 anos com ARREDONDAMENTO	Total de doses BUTANTAN	6% Forças de segurança e salvamento e forças armadas ***	Pop Trabalhadores da saúde	6,7% aplicado na população trabalhador saúde	Após ARREDONDAMENTO contempla 6,7% pop trabalhador saúde	Pessoas de 60 a 64 anos	41% aplicado na população 60 a 64 anos	41% aplicado na população 60 a 64 anos ARREDONDAMENTO	Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	44% aplicado na população quilombola **	44% aplicado na população quilombola ARREDONDAMENTO	Total de doses ASTRAZENECA
Água Branca	100	369	29	30	130		248	17	20	369	151	150		-	0	170
Aguiar	80	259	20	20	100		179	12	20	259	106	110		-	0	130





Alagoa Grande	330	1.118	88	90	420	365	24	30	1.118	458	460	878	386	390	880
Alagoa Nova	210	779	62	60	270	296	20	20	779	319	320	-	0	340	
Alagoinha	140	492	39	40	180	289	19	20	492	202	200	48	21	20	240
Alcantil	60	199	16	20	80	141	9	10	199	82	80	-	0	90	
Algodão de Jandaíra	30	100	8	10	40	51	3	10	100	41	40	-	0	50	
Alhandra	150	540	43	40	190	349	23	30	540	221	220	-	0	250	
Amparo	20	89	7	10	30	69	5	10	89	36	40	-	0	50	
Aparecida	100	361	29	30	130	137	9	10	361	148	150	-	0	160	
Araçagi	210	711	56	60	270	346	23	30	711	292	290	-	0	320	
Arara	170	582	46	50	220	413	28	30	582	239	240	-	0	270	
Araruna	200	670	53	50	250	383	26	30	670	275	280	-	0	310	
Areia	230	914	72	70	300	434	29	30	914	375	380	153	67	70	480
Areia de Baraúnas	20	75	6	10	30	73	5	10	75	31	30	-	0	40	
Areial	80	278	22	20	100	129	9	10	278	114	120	-	0	130	





Aroeiras	220	780	62	60	280	367	25	30	780	320	320	-	0	350	
Assunção	40	134	11	10	50	70	5	10	134	55	60	-	0	70	
Baía da Traição	60	245	19	20	80	108	7	10	245	100	100	-	0	110	
Bananeiras	210	840	66	70	280	342	23	30	840	344	350	99	44	40	420
Baraúna	50	197	16	20	70	114	8	10	197	81	80	-	0	90	
Barra de Santa Rosa	180	649	51	50	230	238	16	20	649	266	270	-	0	290	
Barra de Santana	120	358	28	30	150	235	16	20	358	147	150	-	0	170	
Barra de São Miguel	70	277	22	20	90	107	7	10	277	114	120	-	0	130	
Bayeux	860	3.359	265	270	1.130	3.834	257	260	3.359	1.377	1380	-	0	1640	
Belém	230	721	57	60	290	331	22	30	721	296	300	-	0	330	
Belém do Brejo do Cruz	80	319	25	30	110	179	12	20	319	131	130	687	302	300	450
Bernardino Batista	40	131	10	10	50	80	5	10	131	54	60	-	0	70	
Boa Ventura	70	246	19	20	90	112	8	10	246	101	100	-	0	110	
Boa Vista	80	297	23	20	100	128	9	10	297	122	120	95	42	40	170





Bom Jesus	30	103	8	10	40	112	8	10	103	42	40	-	0	50
Bom Sucesso	70	205	16	20	90	164	11	20	205	84	90	-	0	110
Bonito de Santa Fé	110	375	30	30	140	227	15	20	375	154	160	-	0	180
Boqueirão	180	680	54	50	230	464	31	40	680	279	280	-	0	320
Borborema	50	221	17	20	70	92	6	10	221	91	90	-	0	100
Brejo do Cruz	140	541	43	40	180	353	24	30	541	222	220	-	0	250
Brejo dos Santos	80	306	24	20	100	197	13	20	306	125	130	-	0	150
Caaporã	160	654	52	50	210	401	27	30	654	268	270	-	0	300
Cabaceiras	60	249	20	20	80	176	12	20	249	102	100	-	0	120
Cabedelo	640	2.671	211	210	850	2.302	154	160	2.671	1.095	1100	-	0	1260
Cachoeira dos Índios	110	384	30	30	140	232	16	20	384	157	160	-	0	180
Cacimba de Areia	50	146	12	10	60	151	10	10	146	60	60	-	0	70
Cacimba de Dentro	170	657	52	50	220	325	22	30	657	269	270	-	0	300
Cacimbas	50	225	18	20	70	143	10	10	225	92	90	267	117	120





Caiçara	70	266	21	20	90	119	8	10	266	109	110	-	0	120	
Cajazeiras	750	2.459	194	190	940	2.247	151	160	2.459	1.008	1010	-	0	1170	
Cajazeirinhas	40	129	10	10	50	77	5	10	129	53	60	750	330	330	400
Caldas Brandão	60	207	16	20	80	155	10	10	207	85	90	-	0	100	
Camalaú	60	254	20	20	80	118	8	10	254	104	110	117	51	50	170
Campina Grande	0	16.792	1.327	1330	1.330	250	11.863	795	800	16.792	6.885	6890	-	0	7940
Capim	50	197	16	20	70	99	7	10	197	81	80	-	0	90	
Caraúbas	50	185	15	20	70	87	6	10	185	76	80	-	0	90	
Carrapateira	30	115	9	10	40	56	4	10	115	47	50	-	0	60	
Casserengue	80	284	22	20	100	125	8	10	284	116	120	-	0	130	
Catingueira	60	187	15	20	80	104	7	10	187	77	80	-	0	90	
Catolé do Rocha	370	1.296	102	100	470	772	52	60	1.296	531	530	362	159	160	750
Caturité	50	185	15	20	70	139	9	10	185	76	80	-	0	90	
Conceição	220	771	61	60	280	496	33	40	771	316	320	-	0	360	





Condado	100	312	25	30	130	91	6	10	312	128	130	-	0	140	
Conde	210	790	62	60	270	476	32	40	790	324	330	1.040	458	460	830
Congo	50	185	15	20	70	102	7	10	185	76	80	-	0	90	
Coremas	170	680	54	50	220	501	34	40	680	279	280	564	248	250	570
Coxixola	20	81	6	10	30	54	4	10	81	33	40	-	0	50	
Cruz do Espírito Santo	120	587	46	50	170	209	14	20	587	241	240	-	0	260	
Cubati	70	262	21	20	90	215	14	20	262	107	110	-	0	130	
Cuité	250	836	66	70	320	618	41	50	836	343	350	-	0	400	
Cuité de Mamanguape	70	272	21	20	90	113	8	10	272	112	110	-	0	120	
Cuitegi	70	226	18	20	90	109	7	10	226	93	100	-	0	110	
Curral de Cima	60	169	13	10	70	109	7	10	169	69	70	-	0	80	
Curral Velho	30	80	6	10	40	58	4	10	80	33	40	-	0	50	
Damião	50	194	15	20	70	85	6	10	194	80	80	-	0	90	
Desterro	90	313	25	30	120	93	6	10	313	128	130	-	0	140	





Diamante	70	259	20	20	90	124	8	10	259	106	110	511	225	230	350
Dona Inês	100	396	31	30	130	283	19	20	396	162	160	466	205	210	390
Duas Estradas	40	128	10	10	50	101	7	10	128	52	50	-	0	60	
Emas	40	100	8	10	50	88	6	10	100	41	40	-	0	50	
Esperança	330	1.190	94	90	420	725	49	50	1.190	488	490	-	0	540	
Fagundes	140	446	35	40	180	188	13	20	446	183	190	-	0	210	
Frei Martinho	40	172	14	10	50	152	10	10	172	71	70	-	0	80	
Gado Bravo	100	319	25	30	130	143	10	10	319	131	130	-	0	140	
Guarabira	550	2.228	176	180	730	1.949	131	140	2.228	913	920	-	0	1060	
Gurinhém	140	522	41	40	180	213	14	20	522	214	220	-	0	240	
Gurjão	40	152	12	10	50	42	3	10	152	62	60	-	0	70	
Ibiara	80	290	23	20	100	119	8	10	290	119	120	-	0	130	
Igaracy	80	276	22	20	100	111	7	10	276	113	120	-	0	130	
Imaculada	100	359	28	30	130	205	14	20	359	147	150	8	4	0	170





Ingá	230	696	55	60	290	417	28	30	696	285	290	602	265	270	590
Itabaiana	260	1.037	82	80	340	907	61	70	1.037	425	430	-	0	500	
Itaporanga	250	842	67	70	320	526	35	40	842	345	350	-	0	390	
Itapororoca	180	647	51	50	230	389	26	30	647	265	270	-	0	300	
Itatuba	130	392	31	30	160	214	14	20	392	161	160	-	0	180	
Jacaraú	170	552	44	40	210	228	15	20	552	226	230	-	0	250	
Jericó	100	353	28	30	130	175	12	20	353	145	150	-	0	170	
João Pessoa*	1360	34.931	2.760	2760	4.120	410	43.861	-	620	34.931	-	-	3.091	1.360	2.390
Joca Claudino	40	115	9	10	50	68	5	10	115	47	50	-	0	60	
Juarez Távora	70	302	24	20	90	184	12	20	302	124	130	-	0	150	
Juazeirinho	160	558	44	40	200	315	21	30	558	229	230	-	0	260	
Junco do Seridó	80	277	22	20	100	121	8	10	277	114	120	-	0	130	
Juripiranga	100	348	27	30	130	209	14	20	348	143	150	-	0	170	
Juru	130			30	160	228		20			160		0	180	





		395	31				15		395	162			-		
Lagoa	70	205	16	20	90	83	6	10	205	84	90	48	21	20	120
Lagoa de Dentro	90	313	25	30	120	188	13	20	313	128	130	-		0	150
Lagoa Seca	250	1.026	81	80	330	605	41	50	1.026	421	420	-		0	470
Lastro	30	132	10	10	40	86	6	10	132	54	60	-		0	70
Livramento	80	246	19	20	100	124	8	10	246	101	100	514	226	230	340
Logradouro	40	125	10	10	50	97	7	10	125	51	50	-		0	60
Lucena	120	489	39	40	160	244	16	20	489	200	200	-		0	220
Mãe d'Água	50	169	13	10	60	100	7	10	169	69	70		-	0	80
Malta	70	258	20	20	90	100	7	10	258	106	110	-		0	120
Mamanguape	400	1.490	118	120	520	995	67	70	1.490	611	610	-		0	680
Manaíra	120	341	27	30	150	295	20	20	341	140	140	463	204	200	360
Marcação	60	217	17	20	80	169	11	20	217	89	90	-		0	110
Mari	240	815	64	60	300	355	24	30	815	334	340	-		0	370
Marizópolis	90			20	110	137		10			110			0	120





		261	21				9		261	107		-		
Massaranduba	130	487	38	40	170	407	27	30	487	200	200	-	0	230
Mataraca	60	235	19	20	80	185	12	20	235	96	100	-	0	120
Matinhas	40	154	12	10	50	68	5	10	154	63	70	-	0	80
Mato Grosso	40	129	10	10	50	60	4	10	129	53	60	-	0	70
Maturéia	60	198	16	20	80	92	6	10	198	81	80	-	0	90
Mogeiro	140	527	42	40	180	256	17	20	527	216	220	-	0	240
Montadas	60	191	15	20	80	118	8	10	191	78	80	-	0	90
Monte Horebe	50	158	12	10	60	124	8	10	158	65	70	-	0	80
Monteiro	380	1.369	108	110	490	1.076	72	80	1.369	561	560	-	0	640
Mulungu	100	354	28	30	130	160	11	10	354	145	150	-	0	160
Natuba	120	378	30	30	150	178	12	20	378	155	160	-	0	180
Nazarezinho	100	314	25	30	130	126	8	10	314	129	130	-	0	140
Nova Floresta	110	371	29	30	140	184	12	20	371	152	150	-	0	170
Nova Olinda	80			20	100	116		10			90		0	100





		222	18				8		222	91		-				
Nova Palmeira	70	183	14	10	80		126	8	10	183	75	80	-	0	90	
Olho d'Água	80	281	22	20	100		136	9	10	281	115	120	-	0	130	
Olivedos	40	150	12	10	50		112	8	10	150	62	60	-	0	70	
Ouro Velho	40	159	13	10	50		36	2	10	159	65	70	-	0	80	
Parari	30	77	6	10	40		49	3	10	77	32	30	-	0	40	
Passagem	30	106	8	10	40		100	7	10	106	43	50	-	0	60	
Patos	1130	4.058	321	320	1.450	70	4.314	289	290	4.058	1.664	1670	-	0	2030	
Paulista	160	537	42	40	200		281	19	20	537	220	220	117	51	50	290
Pedra Branca	50	170	13	10	60		60	4	10	170	70	70	-	0	80	
Pedra Lavrada	80	314	25	30	110		182	12	20	314	129	130	-	0	150	
Pedras de Fogo	280	888	70	70	350		659	44	50	888	364	370	-	0	420	
Pedro Régis	70	193	15	20	90		137	9	10	193	79	80	-	0	90	
Piancó	200	681	54	50	250		796	53	60	681	279	280	-	0	340	
Picuí	200			60	260		620		50			310	-	0	360	





		745	59				42		745	305		-			
Pilar	110	432	34	30	140	322	22	30	432	177	180	-	0	210	
Pilões	60	225	18	20	80	168	11	20	225	92	100	-	0	120	
Pilõezinhos	60	209	17	20	80	100	7	10	209	86	90	-	0	100	
Pirpirituba	110	399	32	30	140	158	11	20	399	164	170	-	0	190	
Pitimbu	150	541	43	40	190	382	26	30	541	222	220	-	0	250	
Pocinhos	180	638	50	50	230	274	18	20	638	262	270	-	0	290	
Poço Dantas	40	141	11	10	50	75	5	10	141	58	60	-	0	70	
Poço de José de Moura	60	192	15	20	80	118	8	10	192	79	80	-	0	90	
Pombal	420	1.450	115	120	540	889	60	60	1.450	595	600	337	148	150	810
Prata	50	178	14	10	60	92	6	10	178	73	80	-	0	90	
Princesa Isabel	230	878	69	70	300	937	63	70	878	360	360	643	283	280	710
Puxinanã	140	460	36	40	180	269	18	20	460	189	190	-	0	210	
Queimadas	430	1.591	126	130	560	855	57	60	1.591	652	650	-	0	710	
Quixabá	10			10	20	65		10			20		0	30	





		54	4				4		54	22			-		
Remígio	210	775	61	60	270	417	28	30	775	318	320		-	0	350
Riachão	30	127	10	10	40	84	6	10	127	52	50		-	0	60
Riachão do Bacamarte	50	180	14	10	60	110	7	10	180	74	80	409	180	180	270
Riachão do Poço	50	163	13	10	60	76	5	10	163	67	70		-	0	80
Riacho de Santo Antônio	20	59	5	10	30	58	4	10	59	24	30		-	0	40
Riacho dos Cavalos	100	347	27	30	130	220	15	20	347	142	140		-	0	160
Rio Tinto	260	971	77	80	340	331	22	30	971	398	400		-	0	430
Salgadinho	40	150	12	10	50	97	7	10	150	62	60		-	0	70
Salgado de São Félix	160	591	47	50	210	229	15	20	591	242	240		-	0	260
Santa Cecília	70	254	20	20	90	122	8	10	254	104	110		-	0	120
Santa Cruz	110	361	29	30	140	139	9	10	361	148	150		-	0	160
Santa Helena	100	297	23	20	120	109	7	10	297	122	120		-	0	130
Santa Inês	30	156	12	10	40	105	7	10	156	64	70		-	0	80
Santa Luzia	200			50	250	599		40			280			170	490





		682	54				40		682	280		379	167		
Santa Rita	1230	4.972	393	390	1.620	4.661	312	320	4.972	2.039	2040	-	0	2360	
Santa Teresinha	60	180	14	10	70	86	6	10	180	74	80	-	0	90	
Santana de Mangueira	60	208	16	20	80	88	6	10	208	85	90	-	0	100	
Santana dos Garrotes	110	357	28	30	140	130	9	10	357	146	150	-	0	160	
Santo André	40	107	8	10	50	86	6	10	107	44	50	-	0	60	
São Bentinho	60	173	14	10	70	100	7	10	173	71	70	-	0	80	
São Bento	310	1.130	89	90	400	599	40	40	1.130	463	470	240	106	110	620
São Domingos	50	140	11	10	60	99	7	10	140	57	60	-	0	70	
São Domingos do Cariri	30	110	9	10	40	46	3	10	110	45	50	-	0	60	
São Francisco	50	201	16	20	70	73	5	10	201	82	80	-	0	90	
São João do Cariri	50	202	16	20	70	117	8	10	202	83	90	-	0	100	
São João do Rio do Peixe	250	838	66	70	320	517	35	40	838	344	350	-	0	390	
São João do Tigre	50	210	17	20	70	82	5	10	210	86	90	299	132	130	230
São José da Lagoa	110			30	140	143		10			150			0	160





Tapada		354	28				10		354	145			-		
São José de Caiana	70	201	16	20	90		92	6	10	201	82	80	-	0	90
São José de Espinharas	60	194	15	20	80		102	7	10	194	80	80	-	0	90
São José de Piranhas	220	758	60	60	280		405	27	30	758	311	310	-	0	340
São José de Princesa	50	137	11	10	60		71	5	10	137	56	60	240	106	110
São José do Bonfim	30	136	11	10	40		78	5	10	136	56	60	-	0	70
São José do Brejo do Cruz	20	63	5	10	30		48	3	10	63	26	30	-	0	40
São José do Sabugi	50	183	14	10	60		101	7	10	183	75	80	-	0	90
São José dos Cordeiros	50	161	13	10	60		95	6	10	161	66	70		0	80
São José dos Ramos	60	225	18	20	80		135	9	10	225	92	90	-	0	100
São Mamede	110	373	29	30	140		169	11	20	373	153	160	-	0	180
São Miguel de Taipu	60	241	19	20	80		206	14	20	241	99	100	-	0	120
São Sebastião de Lagoa de Roça	110	497	39	40	150		134	9	10	497	204	210	-	0	220
São Sebastião do Umbuzeiro	40	113	9	10	50		104	7	10	113	46	50	-	0	60
São Vicente do	90			20	110		185		20			140		0	160





Seridó		332	26				12		332	136		-				
Sapé	580	2.093	165	170	750		823	55	60	2.093	858	860	-	0	920	
Serra Branca	200	624	49	50	250		287	19	20	624	256	260	2.389	1.051	1050	1330
Serra da Raiz	40	122	10	10	50		76	5	10	122	50	50	-	0	60	
Serra Grande	30	107	8	10	40		74	5	10	107	44	50	-	0	60	
Serra Redonda	80	314	25	30	110		262	18	20	314	129	130	116	51	50	200
Serraria	60	279	22	20	80		145	10	10	279	114	120	-	0	130	
Sertãozinho	60	185	15	20	80		137	9	10	185	76	80	-	0	90	
Sobrado	70	251	20	20	90		130	9	10	251	103	110	-	0	120	
Solânea	310	1.081	85	90	400		464	31	40	1.081	443	450	-	0	490	
Soledade	170	571	45	50	220		416	28	30	571	234	240	-	0	270	
Sossêgo	30	119	9	10	40		61	4	10	119	49	50	-	0	60	
Sousa	790	2.831	224	220	1.010	70	3.104	208	210	2.831	1.161	1160	-	0	1440	
Sumé	200	731	58	60	260		462	31	40	731	300	300	-	0	340	





Tacima	100	329	26	30	130	194	13	20	329	135	140	-	0	160	
Taperoá	180	586	46	50	230	400	27	30	586	240	240	1.066	469	470	740
Tavares	160	513	41	40	200	239	16	20	513	210	210	-	0	230	
Teixeira	150	525	41	40	190	224	15	20	525	215	220	-	0	240	
Tenório	30	112	9	10	40	66	4	10	112	46	50	-	0	60	
Triunfo	130	431	34	30	160	162	11	20	431	177	180	182	80	80	280
Uiraúna	220	677	53	50	270	474	32	40	677	278	280	-	0	320	
Umbuzeiro	100	409	32	30	130	246	16	20	409	168	170	-	0	190	
Várzea	40	117	9	10	50	101	7	10	117	48	50	307	135	140	200
Vieirópolis	80	259	20	20	100	109	7	10	259	106	110	-	0	120	
Vista Serrana	40	127	10	10	50	79	5	10	127	52	50	-	0	60	
Zabelê	20	94	7	10	30	57	4	10	94	39	40	-	0	50	
<b>Total</b>	<b>31.170</b>	<b>158.602</b>		<b>12670</b>	<b>43.840</b>	<b>800</b>	<b>126.335</b>		<b>7110</b>	<b>158.602</b>	<b>51270</b>	<b>17.487</b>		<b>7720</b>	<b>66900</b>



**Em amarelo – Dose 2**

**Em azul – Estimativa Populacional para o Grupo enviada pelo PNI/MS**

**Em Verde escuro – Total de doses por Laboratório da Vacina**

**Observação:**

- 1) Na 10ª Remessa alguns municípios receberam D1 do Laboratório Fiocruz, logo nessa pauta não estamos enviando a D2 desse laboratório por não termos ainda recebido.
- 2) Das doses da vacina Butantan recebidas nessa 13ª Remessa utilizamos 43.840 doses, restando 160 doses da Reserva Técnica na SES. Das doses da vacina Astrazenecas recebidas e distribuídas nessa 13ª Remessa utilizamos Reserva Técnica que tínhamos ficando hoje só 350 doses da SES.
- 3) As doses Seguranças saem via sistema pelos municípios sede da ação de vacinação, porém seguem fisicamente pelas respectivas GRS para a vacinação nos locais definidos.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email: [pni@ses.pb.gov.br](mailto:pni@ses.pb.gov.br)

